



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº.483/2025/CMMB

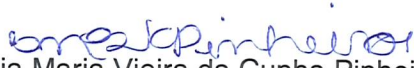
Matias Barbosa, 10 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Solicito parecer desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.34/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas com telefones de emergência em imóveis públicos, condomínios residenciais, edifícios comerciais, clubes e demais estabelecimentos no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências. ”.

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 58 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de cinco dias.

Atenciosamente,


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.
Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Recebi
10/09/25




CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



Ofício nº 032/2025/CFOTC

Matias Barbosa, 10 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora:

Solicito parecer do relator desta Comissão Permanente no Projeto de Lei nº.34/2025 que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de placas informativas com telefones de emergência em imóveis públicos, condomínios residenciais, edifícios comerciais, clubes e demais estabelecimentos no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências. ".

Ressalto que, conforme dispõe o Art. 207 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o prazo para exarar parecer é de 05 (cinco dias).

Atenciosamente,

Otávio Julio Gonçalves Filho
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Recebido em
10/09/2025
NG Soares

Exma. Sra.

Maria Geralda Soares

Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislative
f /camaradematiabarbosa



ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 10 DE SETEMBRO 2025.

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e onze minutos, compareceram na sala das comissões os Vereadores Daniel Ronnie Franco e Otávio Júlio Gonçalves Filho, membros da supracitada comissão. Contando com a presença da Vereadora Maria Geralda Soares como suplente do relator convocado pela Portaria nº 892 de 29 de agosto de 2025, no Projeto de Lei nº 34/2025. Havendo número regimental, o Presidente da Comissão, Vereador Otávio Júlio Gonçalves Filho, declarou aberta a trigésima primeira reunião ordinária. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar parecer dos Projetos de Lei nº 34/2025 que "Dispõe sobre a afixação de placas informativas com telefones de emergência em imóveis públicos, condomínios residenciais, edifícios comerciais, instituições bancárias, clubes e demais estabelecimentos no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências." A Senhora Relatora, Vereadora Maria Geralda Soares, opinou favorável a aprovação, no Projeto de Lei nº 34/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos, e determinou a lavratura da ata, que eu, Daniel Ronnie Franco, lavrei e assino juntamente com os demais membros da comissão, às quinze horas e trinta e dois minutos. Sala das Comissões, aos dez dias do mês de setembro de dois mil

Presidente: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Relatora Suplente: Maria Geralda Soares

Secretário: Daniel Ronnie Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /comaradematiasbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.34/2025

RELATÓRIO

De autoria dos vereadores Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni, foi protocolada em 25 de agosto de 2025, a Proposição de Lei nº.34/2025 que "Dispõe sobre a afixação de placas informativas com telefones de emergência em imóveis públicos, condomínios residenciais, edifícios comerciais, instituições bancárias, clubes e demais estabelecimentos no Município de Matias Barbosa, e dá outras providências e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

FUNDAMENTAÇÃO

A Proposição de Lei não apresenta vícios de ordem formal ou material que impeçam sua aprovação, conforme disposto no parecer jurídico acostado ao processo.

O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.34/2025, sendo acompanhado pelo Presidente e secretário.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, opinamos favorável a aprovação da Proposição de Lei nº.34/2025.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 10 de setembro de 2025.



Otávio Júlio Gonçalves Filho
Presidente



Maria Geralda Soares
Relatora



Daniel Ronnie Franco
Secretário

APROVADO
data da Comissão 10/09/25.


PRESIDENTE DA COMISSÃO